



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019-SR/PF/SE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE – SR/PF/SE, E A EMPRESA UNIPRES - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**, brasileiro, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeado pela Portaria nº 620, de 22/02/2019, do Excelentíssimo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 39, de 25/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.545/2019, de 04/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, em 05/04/2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIPRES – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 42.086.629/0001-46, com sede na Travessa Jayme Sapolnik, 06, Boca do Rio, Salvador/BA, CEP: 41.705-610, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA**, RG nº: 0094160481-SSP/BA, CPF nº: 103.972.805-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08520.016885/2012-43, e o resultado final do **Pregão Eletrônico nº 11/2013**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos nº 3.555/2000, (alterado pelo Decreto nº 3.693/2000 e pelo Decreto nº 3.784/2001), nº 5.450/2005, nº 2.271/1997, IN/SLTI-MP nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

02/2008, alterada, SLTI-MP IN 02/2009, IN 01/2010 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. a prorrogação da vigência, conforme previsto na **Cláusula Segunda** do contrato ora aditado;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze)** meses, pelo período de **26/02/2020 a 26/02/2021**.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

3.1. A empresa deverá prorrogar e adequar o valor da garantia, ou apresentar outra modalidade, a ser comprovada no prazo de **10 (dez)** dias a partir da data da celebração deste termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2019.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Alex Raniery de Freitas Santos
Delegado de Polícia Federal
SR/PF/SE - em exercício

**MARCOS RENATO DA SILVA
LIMA**

Superintendente Regional da
SR/PF/SE

Renério Augusto Gonçalves da Silva

**RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES
DA SILVA**

RG nº: 0094160481- SSP/BA

CPF nº: 103.972.805-72

Sócio-Administrador

Testemunhas:

Orlando da Silva Mendes

NOME: ORLANDO DA SILVA MENDES
CPF: 269.514.105-00

Joelísio Santos Gonçalves

NOME: JOELÍSIO SANTOS GONÇALVES
CPF: 481231295-72